



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

DECLARAÇÃO

Declaro, para comprovação junto aos órgãos de controle, que a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00444232/0001-39, situada no Setor Militar Urbano - QGEX - 3º andar - Brasília-DF, **não teve suas contas referentes ao exercício de 2012 julgadas** pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com o anexo I da Decisão Normativa - DN TCU nº 124/2012.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL BRATHWAITE

Chefe da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos da IMBEL

Número do Acórdão:

ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 6918/2015 - PRIMEIRA CÂMARA

Relator:

WEDER DE OLIVEIRA

Processo:

029.183/2013-8

Tipo de processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC)

Data da sessão:

03/11/2015

Número da ata:

38/2015

Interessado / Responsável / Recorrente:

Alte Saturno Evangelista Zylberberg (050.071.273-53); Alvaro Henrique Vianna de Moraes (081.622.807-82); Americo Paysan Valdetaro Filho (498.978.707-25); Antonio Carlos Lonthfranc (394.340.797-72); Carlos Cesar Araujo Lima (499.026.017-15); Carlos Jose Nascimento (233.369.947-72); Francisco de Assis Abrão (027.213.509-78); Haroldo Leite Ribeiro (469.780.627-15); Idervânio da Silva Costa (794.129.981-04); Ione Tereza Arruda Mendes Heilmann (012.529.387-99); Joao Edison Minnicelli (321.784.507-25); Jose Alberto da Costa Abreu (452.789.897-34); Rodrigo Andre de Castro Souza Rego (498.063.191-68); Sinclair James Mayer (618.430.088-15).

Entidade:

Indústria de Material Bélico do Brasil.

Representante do Ministério Público:

Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Unidade Técnica:

Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).

Representante Legal:

não há.

Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 6918/2015 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, II; 18 e 23, II, da Lei 8.443/1992, e na forma dos arts. 1º, I; 143, I, 'a'; 208 e 214, II, do RI/TCU, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com

ressalva, em razão das impropriedades verificadas e dar quitação aos responsáveis, e regular as demais, com quitação plena, fazendo-se a determinação sugerida.

- Alte Saturno Evangelista Zylberberg (050.071.273-53), Álvaro Henrique Vianna de Moraes

(081.622.807-82), Américo Paysan Valdetaro Filho (498.978.707-25), Francisco de Assis Abrão (027.213.509-78) e Haroldo Leite Ribeiro (469.780.627-15):

- a) ausência, nas demonstrações contábeis do exercício de 2012, de provisão para perda de investimentos;
- b) registro indevido nas demonstrações contábeis do exercício de 2012 de investimento na subsidiária integral South America Ordenance S/A, em razão de sua extinção em agosto do mesmo exercício; e
- c) falta de adequação às normas de convergência internacionais, contidas na Lei 11.638/2007, quando da elaboração das demonstrações contábeis, principalmente no que diz respeito à redução ao valor recuperável dos ativos e ajuste ao valor presente.

1. Processo TC-029.183/2013-8 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

1.1. Responsáveis: Alte Saturno Evangelista Zylberberg (050.071.273-53); Alvaro Henrique Vianna de Moraes (081.622.807-82); Américo Paysan Valdetaro Filho (498.978.707-25); Antonio Carlos Lonthfranc (394.340.797-72); Carlos Cesar Araujo Lima (499.026.017-15); Carlos Jose Nascimento (233.369.947-72); Francisco de Assis Abrão (027.213.509-78); Haroldo Leite Ribeiro (469.780.627-15); Idervânio da Silva Costa (794.129.981-04); Ione Tereza Arruda Mendes Heilmann (012.529.387-99); Joao Edison Minnicelli (321.784.507-25); Jose Alberto da Costa Abreu (452.789.897-34); Rodrigo Andre de Castro Souza Rego (498.063.191-68); Sinclair James Mayer (618.430.088-15).

1.2. Entidade: Indústria de Material Bélico do Brasil.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. dar ciência à Indústria de Material Bélico do Brasil sobre a impropriedade alusiva à inclusão indevida de pessoas no rol de responsáveis, em desacordo com os incisos I, II, e III do art. 10 da IN TCU 63/2010.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

ENTIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

IDENTIFICAÇÃO NO SIAFI: ÓRGÃO: 52221 – **CODUG:** 168003 a 168008 – **GESTÃO:** 16501

ENDEREÇO: Quartel General do Exército – Bloco H – 3º Andar SMU – 70.630-901

UF: Brasília – DF (Sede)

VINCULAÇÃO: Ministério da Defesa – Comando do Exército

PERÍODO ABRANGIDO: Exercício de 2012

SUMÁRIO

I. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	01
II. Introdução.....	01
III. Avaliação da Gestão.....	02
1. Avaliação da conformidade da Prestação de Contas Anual.....	02
2. Avaliação dos resultados da gestão.....	02
3. Indicadores de Gestão.....	04
4. Cumprimento dos objetivos e Metas Estabelecidos na Lei Orçamentária de 2012.....	05
5. Sistema de Controle Interno.....	08
6. Gestão de Recursos Humanos.....	11
7. Avaliação da gestão das transferências.....	12
8. Avaliação da gestão de compras e contratações.....	12
9. Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal.....	13
10. Avaliação da gestão de passivos sem prévia previsão orçamentária	14
11. Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação	14
12. Avaliação sobre falhas e irregularidades.....	14
13. Avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.....	14
14. Avaliação da gestão da UJ sobre as renúncias tributárias.....	14
15. Situações não contempladas nos itens anteriores.....	15
IV. Conclusão.....	15

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- ACI - Assessoria de Controle Interno
- AGE - Assembleia Geral Extraordinário
- AI - Auditoria Interna
- CCIEEx - Centro de Controle Interno do Exército
- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
- DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
- DN - Decisão Normativa
- EMS - Sistema Corporativo Enterprise Management System
- IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil
- IN - Instrução Normativa
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- MP - Ministério do Planejamento
- MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
- PAAA - Plano Anual de Atividades de Auditoria
- PCA - Prestação de Contas Anual
- SISAC - Sistema de Controle de Ações de Comunicação
- SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TI - Tecnologia da Informação
- UG - Unidade Gestora
- UJ - Unidade Jurisdicionada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2012

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

NOME: Indústria de Material Bélico do Brasil

SIGLA: IMBEL

ÓRGÃO: 52221

UNIDADES GESTORAS: 168003 a 168008

GESTÃO: 16501

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: Ministério da Defesa, por Intermédio do Comando do Exército

UF: DF (Sede)

II. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos na sede administrativa e nas Unidades Fabris da IMBEL, sendo os exames realizados por amostragem, na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias, de acordo com as normas de auditoria específicas ao Serviço Público Federal, com o objetivo de avaliar a gestão dos responsáveis.

Cabe esclarecer que nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão do nosso trabalho. O programa de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da UJ, abrangendo os aspectos mais relevantes e ficando condicionados à disponibilidade de tempo e à documentação apresentada.



III. AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Trata-se da avaliação da conformidade das peças de que constam no art. 13 da IN TCU nº 63/2010. A IMBEL, por ocasião da presente Prestação de Contas, elaborou, nos termos da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da DN TCU nº 124/2012, bem como, o disposto na Lei 9.292/1996, as peças a ela atribuída para o exercício de 2012, a seguir relacionadas:

1.1. Na avaliação do formato e conteúdo obrigatórios do relatório de gestão verificou-se, em relação às exigências feitas pelo Tribunal de Contas da União, disposto na Portaria TCU nº 150/2012, a possibilidade de melhorias nas informações prestadas, conforme segue

a) Item 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos – A Unidade prestou as informações solicitadas, mas não discorreu sobre os principais riscos encontrados para o atingimento dos objetivos traçados, apenas os elencou. Também, não informou quais as ações implementadas para mitigar os riscos identificados. Embora não haja uma estrutura padronizada para as informações solicitadas, o gestor deve escolher a forma mais eficiente para a apresentação dos dados solicitados, considerando os atributos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade;

b) Item 2.3.3 Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade – A UJ não demonstrou o impacto dos resultados das ações e não relacionou os objetivos alcançados com o aperfeiçoamento do serviço ou produto prestado ou colocado à disposição da sociedade, conforme consta no item 2.3;

c) Item 2.4 Indicadores – A Unidade informou os indicadores e os índices alcançados, todavia, não discorreu sobre os avanços e as melhorias na qualidade dos seus produtos e serviços ou as necessidades de correções e mudanças de rumos, identificados a partir do acompanhamento das metas estabelecidas nos indicadores, conforme estabelece o item 2; e

d) Item 7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ – A Unidade não informou no Quadro A.7.3, Anexo C do Relatório de Gestão, as despesas com reformas e manutenção incorridas no exercício de referência. Ainda, consta no mesmo quadro, página 136, na UG 168004, os imóveis de código RIP 19.001 e 19.002 com valor de Reforma de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) cada um, com a seguinte observação: “Reavaliado em 2007 falta desmembrar”.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO

A IMBEL, empresa estratégica de produção de defesa, instituída pela Lei 6.227, de 14 de julho de 1975, desenvolve suas atividades no setor de material bélico, com estrita observância às políticas, planos e programas do Governo Federal e das diretrizes do Comando do Exército e Ministério da Defesa, sendo esses, as bases para seu Plano Estratégico, elaborado para o período de 2011 a 2015.

2.1. No Orçamento Geral da União de 2012, a Unidade participou dos seguintes programas e

ações:

Programas	Ações
2055 – Desenvolvimento Produtivo	4528 – Produção de Material de Emprego Militar
2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000 – Administração da Unidade
	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
	2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
	2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
	20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos vincendos devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
	0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
	00H2 – Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estadais

2.2. A IMBEL definiu como objetivos estratégicos principais a recuperação da capacidade instalada, com manutenção das unidades industriais e substituição de equipamentos; incrementar a capacidade instalada para o aumento da produção, com instalação de máquinas e equipamentos modernos; instalar novas linhas de produção com base na análise de mercado; e dar especial atenção à segurança do trabalho, à qualidade do produto e à adequação das linhas de produção à legislação e normas ambientais. Diante desse cenário, planejou ações com foco no desenvolvimento produtivo e na capacitação de empregados.

2.3. Estabeleceu o planejamento de vendas em R\$ 90 milhões, dos quais conseguiu realizar 77%, conforme demonstrado no item 2.3 e no Anexo B, folhas 19 e 107, respectivamente, do relatório de gestão. Com esse plano de vendas, almejava aumentar o faturamento bruto em 12%. Entretanto, o indicador foi negativo em 34%. Esse resultado teve reflexos negativos nos indicadores de Ociosidade, Controle de Estoques, Produtividade, Eficiência da produção, Refugo e no Indicador Orçamentário, que mensura a dependência dos recursos governamentais, conforme demonstrado no item 3, deste relatório.

2.4. A Unidade ressaltou que: sendo uma empresa estratégica de defesa, cumpre seu objetivo de estar em condições de produzir. A baixa produção significa que não houve mercado para absorver a capacidade produtiva instalada. O contingenciamento orçamentário afetou o Programa de Desenvolvimento Produtivo que contou com bloqueio de 19,7% e impediu a aquisição de produtos por parte do Comando do Exército, impactando diretamente no plano de recuperação da capacidade produtiva.

2.5. Dos recursos efetivamente provisionados para as Unidades Gestoras, 34,4% foram aplicados na produção de emprego militar; 33,6% em pagamento de pessoal e benefícios; 30,7% na administração da unidade e 1,3% em cumprimento de ações judiciais.

3. INDICADORES DE GESTÃO

Para o ano de 2012, a IMBEL desenvolveu os indicadores institucionais registrados abaixo para apoiar os gestores na tomada de decisão – **item 2.4.1.** do Relatório de Gestão:

INDICADORES	OBJETIVOS	FÓRMULA	NOTA	META	RESULTADOS	
					2012	2011
Faturamento Bruto	Aumentar o faturamento em 12% a.a.	$\frac{(\text{FAT}_{mi\ aj} - \text{FAT}_{mi\ aj-1})}{(\text{FAT}_{mi\ aj-1})}$	FAT _{mi aj} faturamento acumulado até o mês i do ano j FAT _{mi aj-1} faturamento acumulado até o mês i do ano j-1	Aumentar 12% a.a	-34%	11%
Contas a Receber	Melhorar a gestão de contas a receber	$\frac{(\text{Valor dos títulos em atraso})}{(\text{Valor dos títulos a receber})}$	n.a	77RO	81%	n.a
Controle de Despesas	Reduzir despesas administrativas	$\frac{(\text{DAdm}_{mi\ aj} - \text{DAdm}_{mi\ aj-1})}{(\text{DAdm}_{mi\ aj-1})}$	DAdm _{mi aj} despesa administrativa acumulada até o mês i do ano j DAdm _{mi aj-1} despesa administrativa acumulada até o mês i do ano j-1	Reduzir 6% a.a	Acréscimo de 18%	Acréscimo de 12%
Indicador Orçamentário	Reduzir a dependência dos recursos governamentais	$\frac{R\ Gr}{R\ Gr + Fat + R\ Fj}$	R Gr. valor da fonte 100 aplicado nos últimos 12 meses. Fat faturamento acumulado dos últimos 12 meses R Fj: valor do rendimento das aplicações financeiras dos últimos 12 meses.	10% aa.	55%	n.a
Controle de estoques	Manter estoques em níveis aceitáveis	$\frac{(\text{Estoque médio dos últimos 12 meses})}{(\text{Faturamento acumulado dos últimos 12 meses})}$	O índice corporativo de controle adotado e a média móvel dos últimos 12 meses dos estoques sobre o faturamento acumulado nesse mesmo período	25% * 35%	67%	47%
Produtividade da Mão de obra	Aumentar a utilização da capacidade real	$\frac{\sum^N (X_i * N_i)}{X\ total}$	Ni: tempo padrão dos produtos Ni: quantidade produzida dos produtos, X total: n° de horas de mão de obra direta apontadas em cartão no referido mês	80,00%	33%	44%
Ociosidade da capacidade estratégica	Reduzir as despesas com a manutenção da capacidade estratégica	$\frac{\text{Valor da manutenção da capacidade estratégica}}{((C+D) - (DA+DC))}$	C: custo, D: despesas, DA: despesa administrativa, DC: despesas comerciais.	20% a 30%	47%	39%
Eficiência	Reduzir as variações dos processos produtivos	$D = \frac{\sum^N P_i * N_i}{\sum^N P_i * N_i}$	$\sum^N P_i * N_i$: número total de horas padrão utilizadas para produção nos últimos 12 meses. $\sum^N P_i * N_i$: número total de horas reais para produção nos últimos 12 meses	0,95 ≤ n < 1,05	3,29	n.a
Índice de refugo	Reduzir os índices de refugo	$\frac{(\text{valor do refugo})}{((C+D) - (DA + DC))}$	C: custo D: despesas DA: despesa administrativa DC: despesas comerciais	1,5%	FI: 3%, FJP: 6%; FE: 1%, FPV: 0% FMCI: 0%	3%
Índice de devoluções	Reduzir os índices de devoluções	$\frac{(\text{Valor da devolução})}{(\text{Faturamento})}$	n.a.	Zero	0,32%	6,92%

INDICADORES	OBJETIVOS	FÓRMULA	UNDA	META	RESULTADOS	
Treinamento	Medir o índice de execução do Plano Anual de Treinamento	$\frac{\text{Quant. de cursos realizados}}{\text{Quant. de cursos planejados}}$	n.a.	100%	80%	n.a.
Segurança do trabalho	Reduzir o número de acidentes	a) Número de Acidentes Típicos com afastamento; b) Número de Acidentes Típicos sem afastamento; c) Número de Acidentes de Trajeto; d) Número de Acidentes por Doença Ocupacional.	Acidentes Típicos: acidentes que ocorrem no desenvolvimento do trabalho na própria empresa ou a serviço; Acidentes de Trajeto: acidentes que ocorrem no trajeto entre a residência e o trabalho ou vice-versa; Doença Ocupacional: doenças causadas pelo tipo de trabalho ou pelas condições do ambiente de trabalho	zero	a) 40 b) 47 c) 5 d) 0	n.a.

Fonte: Relatório de Gestão/2012 e 2011.

3.1. Avaliação dos Indicadores de Gestão

3.1.1. Os indicadores utilizados pela IMBEL para avaliar a gestão e tomada de decisão possuem utilidade e podem ser mensurados, tendo como fonte de dados, na grande maioria, o sistema corporativo Enterprise Management System – EMS –, da empresa TOTVS.

3.1.2. Quanto à utilidade, ficou evidenciado que os indicadores institucionais podem colaborar no acompanhamento e no aprimoramento da gestão da Unidade Jurisdicionada.

3.1.3. No tocante à mensuração, ficou demonstrado que os fatos certificados podem ser medidos com custo baixo, uma vez que os dados são extraídos do sistema EMS, utilizado pela UJ, e perfeitamente validados por terceiros.

3.1.4. Os indicadores, apesar de recém-criados, podem proporcionar, ao longo do tempo, a medição dos objetivos estabelecidos.

4. CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

Para o ano de 2012, a IMBEL foi alocada na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, com o montante de R\$ 187.237.072,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), a fim de atender aos seguintes programas:

Programas		Valor (R\$)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.420.021,00
2055	Desenvolvimento Produtivo	77.790.180,00
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	107.026.871,00
TOTAL		187.237.072,00

Efetivamente, as Unidades Gestoras (UG) da IMBEL – 168003, 168004, 168005, 168006, 168007 e 168008 – foram provisionadas com recursos orçamentários de R\$

[Handwritten signatures and initials]

(Relatório de Auditoria de Gestão - IMBEL (PCA 2012).....)

181.657.222,64 (Cento e oitenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais, e sessenta e quatro centavos), para atingirem os seguintes objetivos/metras.

4.1. **Programas de governo executados pela Unidade Jurisdicionada**

4.1.1. Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Objetivo: Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.				
Ação	Título	Produto	Meta	Valor (R\$)
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos vincendos devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	-	-	1.970.021,00
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	-	-	400.000,00
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais	-	-	50.000,00

4.1.2. **Desenvolvimento Produtivo**

Programa: 2055 – Desenvolvimento Produtivo				
Objetivo: Promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.				
Ação	Título	Produto	Meta	Valor (R\$)
4528	Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	1.498.343	77.790.180,00

4.1.3. **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

Programa: 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa				
Objetivo. Contempla as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.				
Ação	Título	Produto	Meta	Valor (R\$)
2000	Administração da Unidade.	-	-	49.462.683,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	Pessoa beneficiada (unidade)	3.895	4.440.000,00
2010	Assistência Pré-escolar aos dependentes de Servidores e Empregados.	Criança atendida (unidade)	67	75.600,00
2011	Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado (unidade)	661	1.500.000,00

Programa: 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa				
2012	Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados.	Servidor beneficiado (unidade)	1900	7.680.000,00
20WC	Assistência médica aos Servidores – Exames periódicos.	Servidor beneficiado (unidade)	1.409	253.638,00
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	43.614.950,00

4.2. Resultados alcançados pela UJ

De acordo com o registrado no item 2.3.2. do Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada – UJ, foram alcançados os seguintes resultados:

4.2.1. Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo

Ação	Produto	Física	Financeira
4528	Material produzido	2.948.026	62.483.852,00

4.2.2. Programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação	Produto	Física	Financeira
2004	Pessoa beneficiada (unidade)	4.680	6.729.999,00
2010	Criança atendida (unidade)	27	75.522,00
2011	Servidor beneficiado (unidade)	631	2.091.000,00
2012	Servidor beneficiado (unidade)	1.868	8.920.000,00
20WC	Servidor beneficiado (unidade)	948	144.167,00

4.3. Avaliação dos resultados alcançados

4.3.1. Diante dos fatos registrados, observa-se que, quanto à ação 4528 – Produção de Material de Emprego Militar, a meta física foi ultrapassada em 97%. Entretanto, a meta financeira não foi atingida devido a produção de itens com baixos valores agregados, conforme esclarecimentos da Unidade.

4.3.2. Como restrições impostas ao atingimento da meta, tem-se a dificuldade de contratação dos recursos materiais, inclusive insumos importados; a baixa remuneração do pessoal que impede a retenção da mão de obra qualificada; as questões ambientais, no tocante à contratação de empresas especializadas para tratar de efluentes líquidos e os altos custos para o saneamento de pendências ambientais; e, muito embora se tenha destinado recursos para a modernização das unidades de produção, a indústria ainda conta com parcela do parque industrial antigo.

4.3.3. Destacou como providências a completa aplicação do Plano de Empregos, Carreiras

[Handwritten signatures and initials]



(Relatório de Auditoria de Gestão - IMBEL (PCA 2012).....)

Salários e aprovação do Plano de Empregos Comissionados, capacitação dos profissionais através do programa de treinamento; aperfeiçoamento das atividades de importação e contratação de empresas qualificadas às ações pertinentes ao meio ambiente; e o contínuo investimento na recuperação e modernização da capacidade produtiva.

4.3.4. As ações 2000 e 20TP são destinadas à administração geral, folha de pagamento e obrigações. As ações do Programa 2108 são benefícios pagos aos trabalhadores e tiveram variações nas metas relativas à movimentação de pessoal e ao aumento das despesas.

4.3.5. Houve contingenciamento dos recursos orçamentários da ordem de 19,46% para a ação 4528 – Produção de Material de Emprego Militar e de 12,45% para a ação 2000 – Administração da Unidade, totalizando R\$ 21.450.573,00. E, ainda, cancelamento de dotação no valor de R\$ 109.471,00 da ação 20WC – Assistência Médica aos Servidores. Conta contábil/SIAFI: 2.9.2.1.2.01.02 e 1.9.2.1.7 09,00.

4.3.6. Por outro lado, houve suplementação de crédito no montante de R\$ 16.222.918,00, basicamente, nas Ações: 2000 – Administração da Unidade; 2004 – Assistência Médica e Odontológica; 2011 – Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados; e 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados. Conta contábil/SIAFI: 1.9.2.1.1.03.00

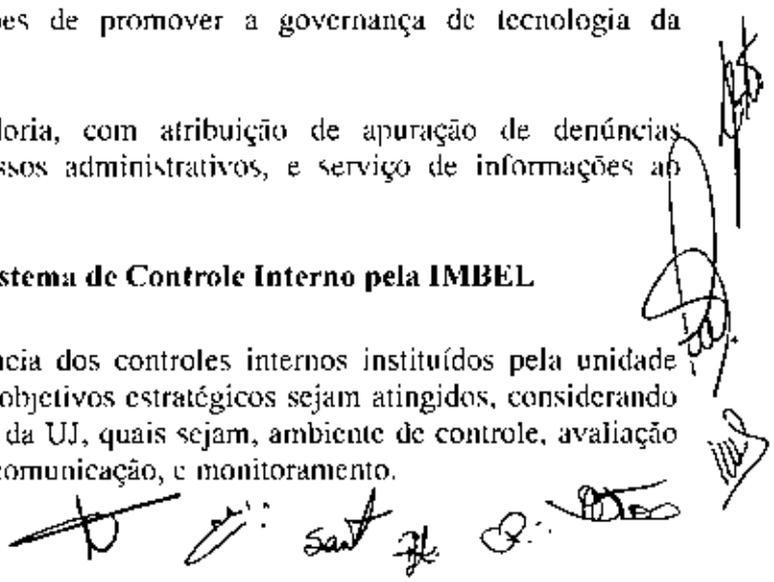
5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1. A IMBEL é uma empresa pública estruturada, administrativamente, de acordo com o Decreto 5.338/05, em Órgãos de Administração Superior – Conselho de Administração e Diretoria, Órgão de Fiscalização – Conselho Fiscal. Unidades de Negócio, Unidades de Produção e Unidades de Apoio. Possui um Sistema de Controle Interno estruturado com os seguintes órgãos:

- a. Auditoria Interna (AI), como órgão central, responsável pelos controles internos avaliativos, tendo como base as orientações do Conselho de Administração e dos órgãos de controle externo;
- b. Assessoria de Controle Interno (ACI), ligado tecnicamente à AI e atua preventivamente na área de controle interno administrativo corporativo, verificando a qualidade e a consistência dos diversos níveis de controles internos setoriais e primários, além do gerenciamento dos riscos que possam afetar a IMBEL;
- c. Comitê de TI, com atribuições de promover a governança de tecnologia da informação e comunicação; e
- d. Comissão de Ética e Ouvidoria, com atribuição de apuração de denúncias fundamentadas, através de processos administrativos, e serviço de informações ao cidadão.

5.2. Resultado da autoavaliação do Sistema de Controle Interno pela IMBEL

5.2.1. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os elementos do sistema de controles internos da UJ, quais sejam, ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento.



ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		

[Handwritten signatures and initials]

Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento					
	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>O Sistema de Controle Interno da IMBEL, avançou com a criação da Assessoria de Controle Interno que realiza o controle interno administrativo, enquanto a Auditoria Interna se dedica ao controle interno avaliativo.</p> <p>As Unidades Gestoras reforçaram seus controles internos administrativos com o fortalecimento do conformador de gestão.</p> <p>Existem vulnerabilidades na área administrativa que foram identificadas pela Direção da Empresa que vem procurando minimizá-las com ações administrativas, como por exemplo: a contratação de contadores para cada UG</p> <p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

5.2.2. Resultado Médio Obtido

Elementos do Sistema de Controle Interno Avaliados	Quantidade de Itens avaliados	Pontuação		
		Máxima Prevista	Avaliação da UJ	Média
Ambiente de Controle	9	45	39	4,3
Avaliação de Risco	9	45	30	3,3
Procedimentos de Controle	4	20	14	3,5
Informação e Comunicação	5	25	18	3,6
Monitoramento	3	15	11	3,6

5.2.3. Após análise da consistência das informações prestadas pela IMBEL no Quadro A.3. do Relatório de Gestão (folhas 24 a 26 do processo), questionário no qual a UJ opina sobre o Sistema de Controle Interno, avalia-se que o funcionamento desse sistema apresenta oportunidades

(Relatório de Auditoria de Gestão - IMBEL (PCA 2012)).....11

de melhorias, considerando, com exceção ao ambiente de controle, que as afirmativas postas no formulário são praticamente neutras, conforme demonstrado no item 5.3, do relatório de gestão.

5.2.4. Muito embora o Sistema de Controle Interno da IMBEL tenha avançado com a recente criação da Assessoria de Controle Interno, bem como a implantação de sistema de monitoramento e controle, ainda há possibilidades de evolução, tendo como foco garantir o atingimento dos objetivos estratégicos da empresa.

6. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1. Situação do efetivo da IMBEL

6.1.1. De acordo com o disposto na Portaria nº 07, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST -, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União 97, de 23 de Maio de 2006, o limite máximo para o quantitativo de pessoal próprio da IMBEL é de 2.232 (dois mil, duzentos e trinta e dois) servidores.

Distribuição do efetivo da IMBEL em 2012

DISTRIBUIÇÃO	EFETIVO DISPONÍVEL
Quadro da IMBEL - Ativo (CLT)	1.739
Diretores	5
Afastados - Acidente de Trabalho (CLT)	12
Afastados - Doença (CLT)	55
Afastados - sem remuneração (CLT)	2
Aposentados por Invalidez (CLT)	87
PRÓLOGO	55*
Subtotal	1.955
Militares à disposição	103
Estatutários	7
Estagiários	81
Menor Aprendiz	36
TOTAL	2.182

* Servidores da extinta PRÓLOGO admitidos pela IMBEL, por determinação judicial, e distribuídos a órgãos da administração pública federal.

6.2. Admissão de Pessoal

6.2.1. Os trabalhos de auditoria na área de pessoal foram realizados, por amostragem, com o propósito de verificar a consistência das admissões realizadas durante o ano de 2012.

6.2.2. Foi verificado que a quantidade de menores aprendizes está inferior ao limite mínimo exigido por lei (5%), de acordo com o Art 429 da CLT e a Seção I, do Capítulo IV, do Decreto nº 5.598/05. No entanto, o nível de periculosidade das fábricas contribui para esse resultado, haja vista a necessidade de se observar o que prescreve o Inciso I, do Art. 11, do Decreto 5.598/05, e o item 4 do Manual de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

6.2.3. Constatou-se que as admissões para cargos efetivos realizadas pela IMBEL foram amparadas em concurso público promovido pela Empresa, conforme determina o Inciso II do Art.

[Handwritten signatures and initials]

(Relatório de Auditoria de Gestão – IMBEL (PCA 2012).12

37 da Constituição Federal de 1988. Quanto às contratações em cargo de livre provimento e exoneração, foram amparadas em portarias da presidência da IMBEL.

6.2.4. Pelos resultados obtidos, não foram encontradas impropriedades ou irregularidades nas contratações examinadas. Relewa ressaltar que os dados relativos aos servidores da amostra foram implantados no Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão do TCU – SISAC, dentro do prazo previsto no art. 7º da IN TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007.

6.3. Registro dos pareceres do órgão de controle interno no SISAC

De acordo com o previsto na letra b), do item 4.. do Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, registra-se que nos pareceres avaliados foi cumprido, pelo Órgão de Controle Interno, o prazo previsto no Art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

6.4. Composição do quadro de estagiários – retificação

6.4.1. Com o objetivo de validar as informações relacionadas ao efetivo de estagiários existentes na IMBEL, constatou-se que o quadro A.6.19 – **Composição do Quadro de Estagiários** – do relatório de gestão foi preenchido levando-se em conta o quantitativo médio de cada trimestre.

6.4.2. Considerando que a Portaria nº 150 – TCU, de 03 de julho de 2012, registra que deve ser informado o quantitativo de contratos de estágio ao final de cada trimestre, informa-se abaixo a composição corrigida do quadro de estagiários da UJ.

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Total	90	84	88	81

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FEITAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERE

Item não previsto para empresa pública, conforme consta na DN TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012.

8. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, foram examinados 119 (cento e dezenove) processos licitatórios relativos ao exercício de 2012. Estes processos foram analisados a fim verificar o cumprimento da Lei Nr 8.666/93 e suas alterações, bem como as determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União. A metodologia utilizada para a escolha da amostra na pré-auditoria considerou, especialmente, o valor global das contratações.



Processos realizados e montante contratado em 2012

QUANTIDADE DE PROCESSOS REALIZADOS						
IMBEL – SEDE E FÁBRICAS						
MODALIDADE	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO
QTD EM 2012	920	152	15	59	20	359
MONTANTE CONTRATADO						
MODALIDADE	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR EM R\$	12.136.729,35	18.528.130,02	153.643,70	4.576.870,20	9.508.769,60	43.879.916,58

Fonte: SIASG/COMPRASNE1 e SIAFI/2012 Conta Contábil 29.241.03.00 – Empenho por modalidade de licitação liquidado.

8.1. O número expressivo de Dispensa de licitações refere-se, em grande parte, à utilização, como amparo em contratações, do Inciso XXVIII, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

8.2. Regularidade dos processos licitatórios, das contratações e aquisições realizadas por inexigibilidade e dispensa de licitação

8.2.1. No geral, foram constatadas apenas impropriedades nos processos analisados, para as quais foram exaradas recomendações à unidade auditada.

8.3. Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

8.3.1 A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental pela IMBEL em suas licitações não é plena. Há processos em que tais critérios são incluídos, tais como: exigência de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço; exigência de certificação na aquisição de parte dos impressos gráficos. Em outros, porém, os critérios de sustentabilidade previstos na IN/SLTI-MP nº 1/2010 e na Portaria/SLTI-MP nº 2/2010 não foram inseridos.

8.4. Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

8.4.1. A IMBEL está adequada à Lei 8.666/93, tendo, inclusive, envidado esforços no sentido de aprimorar a estrutura de controle nos processos de contratações e capacitação dos profissionais que atuam no setor, conforme se pôde constatar por ocasião das Visitas de Auditorias.

9. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Item não previsto para empresa pública, conforme consta na DN TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012.

[Handwritten signatures and initials]

10. AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS SEM PRÉVIA PREVIÃO ORÇAMENTÁRIA

Item não previsto para empresa pública, conforme consta na DN TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012.

11. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.1. A UJ possui área específica para lidar com a segurança da informação. No entanto, a governança de TI está sendo desenvolvida de forma progressiva e evolutiva, ressaltando que o efetivo de pessoal que a compõe é insuficiente para atender as demandas. Além disso, a IMBEL conta com um Comitê Gestor de TI, subordinado ao Director-presidente, com atribuições de promover a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na empresa.

11.2. A UJ não possui contrato de produtos e serviços de TI terceirizados com transferência de conhecimento para servidores de órgão da indústria.

12. AVALIAÇÃO SOBRE FALHAS E IRREGULARIDADES

12.1. Por ocasião das auditorias de gestão realizada nas Unidades Gestoras da IMBEL, referente à PCA/2012, não foram constatadas irregularidades com dano ao erário.

13. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

13.1. Segundo o registrado no relatório de gestão da IMBEL, item 7.2.1, a UJ possuía em 2012, sob sua administração, 734 (setecentos e trinta e quatro) imóveis considerados de Uso Especial, sendo: 158 em Piquete - SP; 66 em Juiz de Fora - MG; 226 em Itajubá - MG; e 284 em Magé - RJ.

13.2. Quanto ao controle patrimonial, a UJ possui uma estrutura deficitária de pessoal em relação à sua necessidade. Cada Unidade Gestora conta, em média, com um integrante responsável pela gestão do patrimônio imobiliário.

13.3. Em relação à estrutura tecnológica para gerir os imóveis, a UJ utiliza o sistema corporativo *Enterprise Management System* (EMS) desenvolvido pela empresa TOTVS. O patrimônio imobiliário da UJ não está inserido no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

14. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não é o caso para a UJ.

CP: [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

15. SITUAÇÃO NÃO CONTEMPLADA NOS ITENS ANTERIORES

15.1. AVALIAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

A avaliação da posição patrimonial e financeira da UJ, relativa ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, foi realizada pela "Aguiar Feres Auditores Independentes S/S", que concluiu os trabalhos de auditoria opinando pela regularidade, **com ressalva**, das Demonstrações Contábeis elaboradas pela IMBEL - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas (item 11.4 do Relatório de Gestão - página 88).

15.2. A ressalva nas demonstrações contábeis da UJ está baseada nas evidências descritas a seguir:

a. ausência de provisão para perda de investimentos - consta na nota explicativa nº 3.6, que os investimentos mantidos pela empresa estão registrados pelo custo de aquisição, ajustado ao valor recuperável, quando aplicável, e respectiva provisão para perdas. No entanto, a nota explicativa nº 10, demonstra que a empresa mantém os valores históricos de anos anteriores.

b. Quanto à subsidiária integral South América Ordenance S/A, os auditores destacaram que a AGE, de 25 de outubro de 2012, da IMBEL, decidiu por sua extinção. No entanto, o investimento continua evidenciado nas demonstrações. Ainda, observa-se que as demonstrações da subsidiária integral não foram examinadas por eles, não sendo possível assegurar que os investimentos na referida empresa estejam adequadamente registrados.

c. falta de adequação às normas de convergência internacionais, contidas na Lei 11.638/2007, principalmente no que diz respeito a Redução ao Valor Recuperável dos Ativos e Ajuste a Valor Presente. Os imóveis e os demais itens do imobilizado, incluindo as máquinas e equipamentos, não foram testados para aferir sua recuperabilidade. Embora registrados ao valor de aquisição e a depreciação esteja sendo realizada por taxas lineares, não se leva em conta o tempo de vida útil remanescente dos bens, conforme nota explicativa nº 11. A situação descrita pode levar a possíveis impactos no resultado.

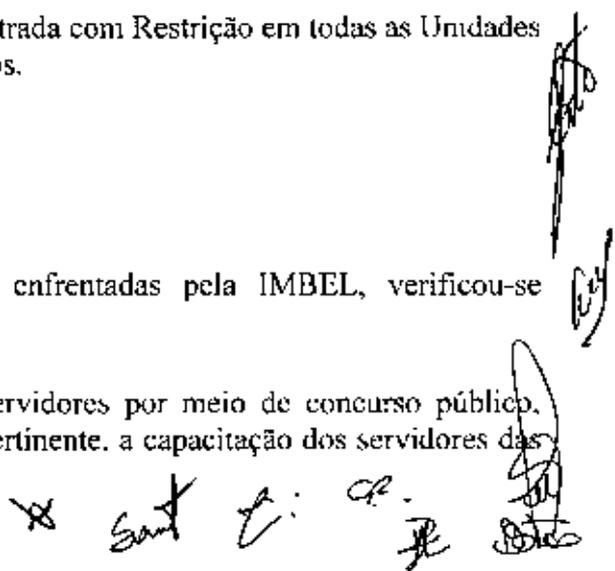
15.2. CONFORMIDADE CONTÁBIL DE ÓRGÃO NO SIAFI

No mês de dezembro a conformidade foi registrada com Restrição em todas as Unidades Gestoras da IMBEL em virtude da não integração de saldos.

IV. CONCLUSÃO

Não obstante as restrições e dificuldades enfrentadas pela IMBEL, verificou-se melhorias na gestão, no que diz respeito à:

1. recursos humanos, com contratação de servidores por meio de concurso público, atendendo às regras previstas em edital e na legislação pertinente, a capacitação dos servidores das fábricas, e nos processos administrativos;

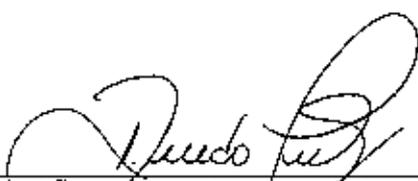


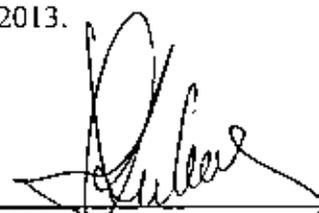
2. contas a receber, em virtude da descentralização das atividades administrativas e utilização da Conta Única do Tesouro Nacional;

3. compras, decorrentes do aumento da transparência das aquisições realizadas em função da utilização do Pregão na forma eletrônica, a adoção do COMPRASNET para a divulgação das contratações e na formalização e organização dos processos de compras; e

4. investimentos, na reforma e construção de instalações produtivas e administrativas, além da aquisição de equipamentos modernos e automatizados.

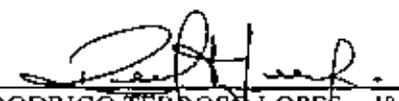
Brasília-DF, 26 de agosto de 2013.

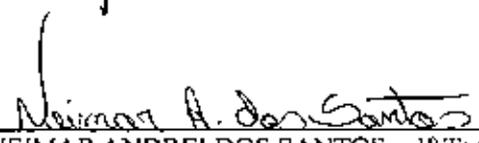

JOÃO RICARDO VANABRETE - Ten Cel Int
Auditor RG 028.817.063-2 MD/EB

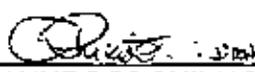

SÉRGIO VIDAL LINHARES - Maj QCO Cont
Auditor CRC MG 060934/O-0 T DF

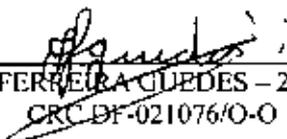

CELSO ROSSATO SANTI - CAP QCO Cont
Auditor CRC AM 009118/O-9 T-PR


MAGNÓ ANTÔNIO DA SILVA - Cap QCO Econ
Auditor


RODRIGO TERROSO LOPES - 1º Ten QCO Adm
Auditor - RG: 02.403.954-1 (MD/EB)


NEIMAR ANDREI DOS SANTOS - 1º Ten QCO Cont
Auditor CRC PR 057445/O-0 T DF


CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO
1º Ten OTT Cont
Auditora CRC DF 15898/ O-5


JOELIDSON FERREIRA QUEVEDES - 2º Ten OTT Cont
CRC DF-021076/O-0


LUCIANO VIEIRA COSTA - Ten Cel Int
Chefe da Equipe de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2012

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**
 - 1.1. NOME: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
 - 1.2. SIGLA: IMBEL
 - 1.3. ÓRGÃO: 52221.
 - 1.4. ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO COMANDO DO EXÉRCITO.
 - 1.5. UF: DF (SEDE).

2. Examinou-se a documentação comprobatória que deu origem ao Processo de Prestação de Contas Anual de 2012, decorrente dos atos de gestão praticados sob a responsabilidade administrativa dos Agentes Responsáveis arrolados neste processo.

3. O exame foi efetuado, por amostragem, de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público e, conseqüentemente, incluiu provas nos registros contábeis, cumprimento das normas legais e regulamentares e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

4. Consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão (fls. 391 a 406, do processo de prestação de contas), certifico que a gestão dos agentes responsáveis tratados nesta Prestação de Contas Anual é regular, *com ressalva*, em face do registrado no **item 15** do Relatório de Auditoria de Gestão.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2013.

ADELSON ROBBI – Cel Int
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2012

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Indústria de Material Bélico do Brasil

SIGLA: IMBEL

CODUG: 168001

PARECER E DESPACHO DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

PARECER

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto-Lei nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no inciso VI do art. 13 da IN nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa nº 124, de 05 de dezembro de 2012, e fundamentado nas evidências obtidas no curso dos trabalhos de auditoria, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e nas demais peças anexas à Prestação de Contas Anual, exercício de 2012, acolho a conclusão pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do dirigente máximo da unidade no período examinado, em razão das falhas verificadas das Demonstrações Contábeis elaboradas pela IMBEL, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa, para as quais já foram tomadas as medidas orientadoras necessárias para dirimi-las, bem como para evitar ocorrências similares.

DESPACHO

Em decorrência, resolvo submeter a presente Prestação de Contas Anual Consolidada e Agregada à apreciação do Senhor Comandante do Exército.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2013.

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Chefe do Centro de Controle Interno do Exército



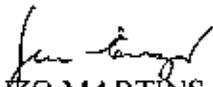
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PRONUNCIAMENTO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

Cumprindo o disposto no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.013, de 23 de fevereiro de 2000, do Ministério da Defesa, e fundamentado nas conclusões expressas no Certificado de Auditoria relativas à Prestação de Contas Anual da Unidade Vinculada ao Comando do Exército abaixo indicada, referente ao exercício de 2012, pronuncio-me favorável ao acolhimento do parecer e despacho do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, titular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Exército. Concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao pronunciamento do Senhor Ministro de Estado da Defesa, e após o recebimento do pronunciamento ministerial, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para julgamento."

UNIDADE	DIRIGENTE MÁXIMO	EXÉRCICIO FINANCEIRO	NATUREZA DO CERTIFICADO
Indústria de Material Bélico do Brasil	Gen Bda R/I Álvaro Henrique Vianna de Moraes período da gestão: 01 Jan – 31 Dez.	2012	Regularidade com Ressalva

Brasília – DF, 11 de setembro de 2013


Gen Ex ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército





**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

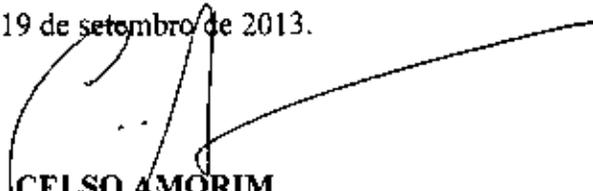
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das contas da Unidade Gestora abaixo indicada, das conclusões contidas no parecer emitido pela respectiva Unidade de Controle Interno, bem assim da manifestação do Comandante do Exército.

UNIDADE	DIRIGENTE MÁXIMO	EXÉRCICIO FINANCEIRO	NATUREZA DO CERTIFICADO
Indústria de Material Bélico do Brasil	Gen Bda R/1 Álvaro Henrique Vianna de Moraes Período de gestão: 01 Jan – 31 Dez	2012	Regularidade com Ressalva

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 19 de setembro de 2013.


CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

